



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO N° 2269/2022
De 01 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º. Fica exonerada a seguinte servidora:

I – MARIA APARECIDA DA CRUZ.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Oratórios, 01 de abril de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL